PARECER A MOÇÃO DE APLAUSOS 17/2021

Comissão de Legislação e Justiça

Relatório

Trata-se de moção de aplausos requerida pelo vereador Sergio Martins Vargas para Paulo Roberto de Assis Silva.

Devidamente publicado, seguindo os termos da lei foi distribuído a esta Comissão de Legislação e Justiça para parecer.

Compete a esta Comissão, preliminarmente, nos termos do art. 45, parágrafo único, inc. I c/c art.53 da Resolução 543/2017, emitir parecer quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Fundamentação

O requerimento versa sobre matéria constante do art. 167 da Resolução 543/2017 e atende aos requisitos constantes do art. 168 da predita norma que regulamenta sua concessão.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da moção 17/2021.

Pará de Minas, 01 de junho de 2021.

Vereadora Márcia F. Marzagão Albano
Relatora

Vereador Nilton Reis Lopes
Vice Presidente

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho
Presidente